



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2023
RECORRENTE: STRATUM SEGURANÇA LTDA

A empresa **STRATUM SEGURANÇA LTDA** não concordou com o resultado do pregão e interpôs o presente recurso alegando que os atestados apresentados pela empresa **BH SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** não atendem ao edital, bem como que sua proposta deverá ser desclassificada.

Intimadas para tomarem ciência do recurso interposto, a licitante **BH SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** apresentou contrarrazões alegando, em síntese, que os atestados apresentados estão em conformidade com o edital, devendo serem rechaçadas as razões recursais.

Passo à análise das questões meritórias.

Haja vista que os apontamentos abordados pela recorrente tratam especificamente de questões técnicas afetas ao objeto, para clarear a situação, a Pregoeira solicitou ao Setor Responsável que analisasse o recurso e emitisse parecer conclusivo sobre o tema.

A Sra. Gilda C. Moreira – Secretária de Administração, analisou o recurso e concluiu que não merecem prosperar as alegações da recorrente, considerando que os atestados apresentados pela empresa BH Segurança Eletrônica são compatíveis com o objeto da referida licitação.

Considerando o parecer técnico emitido por quem detém conhecimento técnico do objeto, resta inconteste que a decisão que declarou vencedora a recorrida, não merece reparo.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira e, com fundamento no parecer técnico apresentado por quem detém conhecimento técnico do objeto, julgo improcedente o pleito da recorrente.

Jaboticatubas, 11 de outubro de 2023.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubas